



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio

DECRETO Nº 2.541 DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por Anulação De Dotação no valor de R\$ 185.386,00”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1966 de 19/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 185.386,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.01.01	04.122.0002.2.003	4.4.90.52	Gabinete do Prefeito	R\$	386,00
02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	R\$	7.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39	Dep. de Administração	R\$	27.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.39	Dep. de Fazenda e Finanças	R\$	45.000,00
02.10.02	20.608.0003.2.031	3.3.90.39	Agricultura	R\$	1.000,00
02.11.05	12.361.0004.2.034	3.390.39	Dep. de Educação	R\$	105.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO R\$ **185.386,00**

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.03	08.244.0009.2.068	3.3.90.39	Fundo Social de Solidariedade	R\$	10.386,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.39	Dep. de Obras	R\$	135.000,00
02.11.07	12.364.0005.2.044	3.3.90.39	Dep. de Educação	R\$	40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ **185.386,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul, 10 de Abril de 2023.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de Abril de 2.023


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal